



EMENDA SUBSTITUTIVA 001/2025

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 001/2025

Acrescenta dispositivo do PROJETO DE LEI 001/2025, que
“Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial dos servidores
públicos municipais pertencentes ao Serviço Autônomo De
Água e Esgoto – SAAE, de Lajinha -MG, e da outras
providências.

SUBSTITUI o Art. 4º ao Projeto de Lei Complementar n. 001/2025, que passa vigorar com
a seguinte redação:

“Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 1º de março de 2025, revogando-se as disposições em
contrário.

Lajinha-MG, em 07 de abril de 2025.

RENATO
CARDOSO DE

LAIA:00171777662

Assinado de forma digital por
RENATO CARDOSO DE
LAIA:00171777662
Dados: 2025.04.08 09:41:41
-03'00'

RENATO CARDOSO DE LAIA
PREFEITO MUNICIPAL